

EDIÇÃO 2025-2026

EDITAL

A Disciplina de Ginecologia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) oferece estágio de capacitação para médicos ginecologistas, na área de Ginecologia na Infância e na Adolescência, com duração de um ano, a ser realizado no Setor de Ginecologia na Infância e na Adolescência do Hospital das Clínicas (HCFMUSP).

### **Organização e Coordenação**

*Prof. Dr. José Alcione Macedo Almeida*

### **Subcoordenação**

*Profa. Dra. Giovana De Nardo Maffazioli*

### **Supervisão**

*Prof. Edmund Chada Baracat*

*Prof. José Maria Soares Junior*

### **FORMATO DO ESTÁGIO**

- 1 - Parte teórica abordando os temas considerados relevantes em Ginecologia na Infância e na Adolescência.
- 2 - Parte prática presencial no ambulatório do Setor da Divisão de Ginecologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
- 3 - Elaboração de uma Monografia por grupo, na forma de Revisão Narrativa.

A parte teórica será na forma de aulas expositivas *online* e ao vivo, com largo tempo para perguntas e respostas, sempre às terças-feiras das 19:30 às 21:30 (horário de Brasília). Um *link* com o título das aulas e nome dos professores será encaminhado ao grupo pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

A parte prática será desenvolvida no ambulatório do Setor de Ginecologia na Infância e na Adolescência da Divisão de Ginecologia do HCFMUSP, às sextas-feiras das 8:00 às 12:00 e às segundas-feiras em tempo integral (8-17 horas), sob a coordenação da equipe do referido Setor.

Serão quatro (4) grupos de estagiários(as) e cada grupo comparecerá uma (1) vez por mês, onde terão as atividades de atendimento ambulatorial de pacientes, sob a supervisão dos médicos assistentes do Setor e discussão em grupo dos casos atendidos, coordenada pelos professores.

Após formados os grupos, todos os estagiários(as) receberão a planilha com as datas de comparecimento de cada grupo ao ambulatório.

**Duração do estágio:** 1/4/2025 a 31/3/2026.

**Carga horária:** a carga total será no mínimo de 360 horas.

**Número de vagas oferecidas:** serão disponibilizadas dezesseis (16) vagas por ano.

**Data da inscrição:** a partir das 9h do dia 15/01/2025 (horário de Brasília), através do site [www.ginecousp.com.br](http://www.ginecousp.com.br)

## **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1. Preenchimento da ficha de inscrição.
2. Apresentação do comprovante de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Serviço reconhecido pelo MEC; comprovação de regularidade com o CRM de onde exerce a profissão.
3. Apresentação do currículo
4. Pagamento da taxa de matrícula após receber o comunicado por e-mail informando a sua situação.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Na avaliação do currículo, será valorizada a atividade atual como professor ou preceptor em Serviço de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou atendimento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes.

As vagas restantes serão preenchidas pelos que não possuem as credenciais do item A, levando-se em consideração o horário de inscrição na ordem crescente. Exemplo: inscrição às 9:00 estará à frente da inscrição feita às 9:01.

Serão selecionados os(as) candidatos(as) que completarem o processo: preenchimento da ficha de inscrição disponível neste site; apresentação dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos incluindo os comprovantes curriculares; comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

**Lista de espera:** havendo desistência antes do início do estágio, a vaga será preenchida por candidato que figura na lista de espera, considerando-se a ordem sequencial do horário da pré-inscrição do(a) candidato(a) que preencha os pré-requisitos exigidos.

## **INVESTIMENTO**

1- Taxa de matrícula: R\$200,00 no ato da inscrição.

2- Pagamento de onze (11) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 com vencimento até o dia 10 de cada mês (prazo limite), a partir do mês de março de 2025.

### **Avaliação final**

- a) Frequência às aulas do programa teórico
- b) Frequência ao ambulatório.
- c) Comprometimento com os horários das atividades teórico-práticas.
- d) Postura ética na assistência aos pacientes no ambulatório.
- e) Interesse e participação nas discussões dos casos.
- f) Apresentação de monografia de conclusão no final do estágio.

**Observação:** com relação às letras **a e b**, a tolerância será de no máximo 4 faltas, considerando-se a soma entre aulas teóricas e práticas. Ressalta-se que a frequência será aferida considerando-se um período na sexta-feira e dois períodos na segunda-feira.